



# Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

## Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

### Parecer da Comissão de Ordem Social

#### Emenda Nº02 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 00014/2013

Emenda Nº 002 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 00014/2013. Altera o parágrafo 3º e 4º do Artigo 1º da proposta de Emenda à Lei Orgânica 14/2013, que acrescenta os parágrafos 3º e 4º ao Artigo 118 da Lei Orgânica Municipal.

Autor: Dulcinéia Costa

#### FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

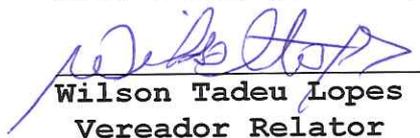
A Comissão de Ordem Social acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

#### CONCLUSÃO:

A Comissão de Ordem Social, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Este é meu parecer, S. M. J.

  
Wilson Tadeu Lopes  
Vereador Relator

Vota a favor, com o relator:

Presidente: Ver. Mário Mendes de Pinho

Secretária: Ver. LÍlian Narbot Siqueira